



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, 1.170 - Contato (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

## **DECRETO Nº057/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SÚMULA:** “Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento.”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saneamento de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 674/2014, conforme segue:

#### **1. Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:**

- . Valdinei Rogério Trancoso – Titular
- . Claro Regiani Bueno – Suplente

#### **2. Representante Outros Órgãos Públicos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

- . Rosangela Biudes de Souza – Titular
- . Glaudeston Dutra Wulf – Suplente

#### **3. Representante da Associação Comercial de Santa Isabel do Ivaí – ACISII**

- . Marcos Oliveira - Titular
- . Carolini de Lima Porto

**Artigo 2º** - A finalidade e competência do Conselho Municipal de Saneamento estão elencados na Lei nº. 674/2014 de 22 de dezembro de 2014.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei nº 674/2014 de 22 de dezembro de 2014.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Data: 13/FEVEREIRO/2025

Edição nº: 1981 - Página: 05

Assinado por 2 pessoas: JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES e JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/F487-C19A-20A8-ED0F> e informe o código F487-C19A-20A8-ED0F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F487-C19A-20A8-ED0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES (CPF 076.XXX.XXX-82) em 13/02/2025 16:39:43

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOAO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 13/02/2025 17:10:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/F487-C19A-20A8-ED0F>